



DECRETO Nº: 26528/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias-AGERSA

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 145.500,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 299900005807		3.500,00
71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte: 299900005807		3.000,00
71.01.04.130.0918.2322 REGULAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO		
3360450000-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
Fonte: 299900007241		138.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 299900005807		1.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		145.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.453.0918.2090 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		138.000,00

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 299900005807		2.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390304600-MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL		
Fonte: 299900005807		500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS		
Fonte: 299900005807		1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 299900005807		1.500,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5209 de 27/10/2016



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.000,00
Fonte: 299900005807	145.500,00
TOTAL REDUÇÃO	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL